

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-002/2015 CONFORME
PROCESSO-183/2015**

Altera o decreto 008/2014, que acompanhou datas do Calendário Oficial para o exercício de 2015, definindo feriados e pontos facultativos no Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Decreto:

Art. 1º. Altera o Anexo I, do Decreto nº. 008 de 19 de dezembro de 2014, que passa a vigorar conforme alterações do Anexo I, integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 12 de Maio de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente